



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 3265/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta Universidade, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Curso	Do Nível	Para o Nível	Vigência
035057/2011	1516728	Marcio Pinheiro de Aragão	Analista de Tec. da Informação	Centro de Tec. da Inform. e Comunicação	Curso ler, escrever e interpretar em inglês	II	III	05.10.2011
035149/2011	0326985	Wilson da Conceição	Assistente em Administração	Instituto de Filosofia e Ciências Humanas	Programa: Informática Avançada	I	II	05.10.2011

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de outubro de 2011.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor